



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 586/2011

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de dezembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

